



Programa

4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

Orgão: 20000 - Presidência da República

Tema: Fortalecimento das instituições republicanas

Diretriz:

Promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família

Problema:

Baixa efetividade na difusão de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do Governo Federal.

Causa do problema:

Em função do reduzido alcance do sinal de suas plataformas, a EBC não atende, em sua plenitude, o interesse coletivo da população de receber serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, complementares à comunicação privada. Existe a necessidade de otimizar o emprego de recursos financeiros, mediante uma reestruturação da Empresa, de forma a possibilitar maiores investimentos na infraestrutura de transmissão, com consequente ampliação do alcance do sinal.

Quanto ao conteúdo na base de dados do DOU que é vasto e complexo, requer investimento, em termos de gestão e recursos, para a disponibilidade de mecanismos que viabilizem o acesso cada vez mais amplo e qualificado a esse conteúdo que garantem a formalização e a transparência das ações do governo e, em outros casos, o cumprimento de legislações específicas existentes nos diversos setores da economia, como a publicação de balanços e editais.

Evidências do problema:

- Reduzido alcance do sinal da TV aberta – 15% com alcance próprio e 39% considerando as parceiras;
- Formalização da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio incipiente;
- Reduzida audiência dos veículos da EBC;
- Emprego não otimizado dos recursos financeiros;
- Registros feitos por usuários da Imprensa Nacional, através da Central de Atendimento e da Ouvidoria, para criação de modelos de acesso aos dados do DOU de forma a tornar as consultas e pesquisas mais completas e confiáveis.

Justificativa para a intervenção:

A EBC foi criada para contribuir na construção da cidadania. Tem função estratégica de complementariedade dos sistemas privados, públicos e estatais de comunicação. Promove o desenvolvimento e a integração nacional, ao levar uma programação rica em educação e cultura a todos os segmentos da sociedade brasileira, em todas as regiões do País;

O governo tem a obrigação de publicizar os atos administrativos por determinação constitucional, historicamente disponibilizado em formato impresso e hoje exclusivamente por meio das diversas mídias digitais. Dessa forma, aprimorar o acesso a essa informação por meio da contínua qualificação dos mecanismos de consulta e pesquisa disponíveis no Portal da Imprensa Nacional é atividade essencial e deve ser objetivo do governo e, em específico, da Imprensa Nacional.

Evolução histórica:

O PPA atual possui 2 metas, sendo uma para ampliação de sinal digital de TV e outra para o sinal de Rádio FM, ambas regionalizadas. Entretanto, em virtude dos contingenciamentos orçamentários ao longo dos anos acarretou em limitações de investimentos necessários para o cumprimento da meta; assim como, a mudança do cronograma de digitalização da televisão no Brasil, que a Portaria do Ministério das Comunicações nº 378/16 postergou para até 31/12/23; e a migração de parceiras para outras redes de televisão;

O DOU é publicado desde 1862. Em 2002 o DOU em versão eletrônica passou a ser publicado em PDF, passando a ser certificado digitalmente em 2009. Em 2017, mais um salto com o início da publicação em dados abertos e descontinuando a versão impressa. Dessa forma, o direcionamento para manter o DOU em evolução é uma premissa da IN, sendo desde 2017 todo o esforço dedicado a ampliação e qualificação das formas e mecanismos de acesso ao seu conteúdo digital.

Comparações Internacionais:

Com relação a questão problemática da baixa efetividade de difundir conteúdos que contribuam para formação crítica das pessoas está comparação não se aplica, porém com relação os reduzidos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União, é importante destacar que existem imprensas oficiais na maioria dos países, como Portugal e Inglaterra, sendo responsáveis pela publicação de atos do respectivo governo.

Agentes Envolvidos:

- Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV;
- Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM;
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;
- Emissoras parceiras;
- Imprensa Nacional;
- Secretaria Especial de Modernização do Estado - SEME.

Articulação federativa:



- Radiodifusão pública – MCTIC;
- Política de Comunicação do Governo (em elaboração).
- Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

Enfoque Transversal:

Imprensa Nacional

Público Alvo:

Usuários da comunicação pública e de atos e matérias por meio de tvs, rádios e web.

Marco Legal:

Lei 11.652, de 07/04/2008 - Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC;

Constituição Federal

Art. 221 - A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 223 - Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Não se aplica.

Tipo de Programa: Finalístico

Valor de referência para Investimentos Plurianuais: R\$ 0

Objetivo

1198 - Ampliar e modernizar a difusão para a sociedade de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do Governo Federal.

Órgão: 20000 - Presidência da República

Meta do Objetivo

050J - Ampliar a cobertura da radiodifusão para 98% com a difusão de conteúdos multimídias de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, nas capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão Responsável: Presidência da República

Meta quantificável? Sim

Unidade de Medida: percentual

Linha de base: 48

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Meta prevista: - 2020 61 - 2021: 74 - 2022: 83 - 2023: 98

Justificativa para ausência de regionalização: A meta visa atingir todo o cidadão do país, tendo como prioridade as capitais no primeiro momento.

Indicador

Indicador: Índice de cobertura da Radiodifusão

Código: 8658 Sigla: -

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade de Medida: percentual alcançado

Índice de Referência: 48

Data de Referência: 31/12/2018

Descrição: Avaliar a ampliação do alcance do sinal de TV digital e Rádio FM de forma individual, inicialmente nas 26 Capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas, sendo assim 27 capitais x 2 veículos (TV e Rádio), totalizando a meta em 54 capitais, ou seja, 50% da meta é referente ao sinal de TV e os outros 50% é referente ao sinal de Rádio, conforme demonstrado na fórmula de cálculo. Para o alcance desta meta e indicador são consideradas as emissoras próprias e parceiras. Ao final do PPA o objetivo é atingir 100% das capitais.

Período ou data a que se refere o Indicador: 30/06

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/07



Periodicidade: Semestral

Máxima Desagregação Geográfica:

Outras Desagregações possíveis: -

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\text{Número de capitais atendidas por TV Digital} + \text{número de capitais atendidas por Rádio FM} / (27 \text{ capitais do Brasil} \times 2) \times 100$

Variáveis de Cálculo:

Número de capitais atendidas por TV Digital = Total de capitais atendidas pelo sinal de TV Digital da EBC e parceiras.

Número de capitais atendidas por Rádio FM = Total de capitais atendidas pelo sinal de Rádio FM da EBC e parceiras.

$27 \text{ capitais do Brasil} \times 2 =$ O dobro da quantidade de capitais do Brasil considerando que são dois meios de veículos de comunicação (TV e Rádio).

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo: dados mensurados através do Progira – Censo IBGE 2010.

Forma de Disponibilização do Indicador:
comunicação administrativa

Procedimento de Cálculo

Apuração dos dados quantitativos e qualitativos das emissoras de TV Digital e Rádio FM próprias e parceiras para inserção das informações no sistema Progira que calculará o alcance de cada uma delas nas Capitais, Distrito Federal e regiões metropolitanas.

Limitações

Indisponibilidade Orçamentária inviabilizando investimentos, término de parcerias, problemas técnicos de equipamentos de transmissão retirando a emissora do ar, implicações climáticas e de relevo.

Resultados Intermediários

0012 - Expansão da radiodifusão por TV Digital

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Expansão da radiodifusão por TV Digital

Unidade responsável: Empresa Brasil de Comunicação

Quantitativo? Sim

Indicador: Índice de cobertura da TV Brasil Digital

Descrição do Indicador: Número de capitais (porcentagem) atendidas com sinal digital da TV Brasil/ Total de capitais no Brasil

Linha de base: 70,0000

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Unidade de medida: Percentual de cobertura de sinal

Cumulativo? Sim

Meta prevista para: 2020: 78,00 2021: 85,00 2022: 93,00 2023: 100,00

0013 - Expansão da radiodifusão por Rádio FM

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Expansão da radiodifusão por Rádio FM

Unidade responsável: Empresa Brasil de Comunicação

Quantitativo? Sim

Indicador: Índice de Cobertura da Rádio FM

Descrição do Indicador: Número de capitais atendidas com sinal de Rádio FM/ Total de capitais no Brasil.

Linha de base: 26,0000

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Unidade de medida: Percentual de cobertura com sinal FM

Cumulativo? Sim

Meta prevista para: 2020: 44,00 2021: 63,00 2022: 74,00 2023: 96,00

0358 - Usuários dos Portais da Imprensa Nacional

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Usuários dos Portais da Imprensa Nacional

Unidade responsável: Imprensa Nacional - Casa Civil -Presidência da República

Quantitativo? Sim



Indicador: Quantidade média mensal de usuários nos portais e aplicativo da Imprensa Nacional

Descrição do Indicador: O indicador se refere à média mensal do ano (Jan a Dez), da soma da quantidade mensal de usuários dos portais e aplicativo da Imprensa Nacional, onde o Diário Oficial da União (DOU) é publicado. Os portais são: Imprensa Nacional e INLABS. Este último tem por finalidade permitir o acesso aos arquivos das edições completas do DOU, em formato PDF e XML. Fórmula: (Somatório da quantidade mensal de usuários das plataformas: (i) Portal da Imprensa Nacional e (ii) INLABS e (iii) APP) / Quantidade de meses

Linha de base: 932.939,9100

Data de referência da linha de base: 31/12/2021

Unidade de medida: Média mensal da quantidade de usuários nas plataformas da Imprensa Nacional

Cumulativo? Não

Meta prevista para: 2020: 0,00

2021: -

2022: 956.263,41

2023: 980.169,99

0359 - Matérias recebidas de forma estruturada para publicação

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Matérias recebidas de forma estruturada para publicação

Unidade responsável: Imprensa Nacional – Casa Civil - Presidência da República

Quantitativo? Sim

Indicador: Índice percentual de matérias recebidas de forma estruturada para publicação

Descrição do Indicador: O indicador mede a evolução no percentual de matérias recebidas de forma estruturada para serem publicadas no DOU. As informações estruturadas facilitam a utilização dos dados por sistemas, permitindo a produção de planilhas, estatísticas, cruzamento de informações, aplicação em Big Data e diversas outras utilizações, contribuindo para a disseminação das informações de interesse público de forma moderna e alinhada com as novas exigências da sociedade e instituições públicas e privadas. Fórmula: $((N^{\circ} \text{ de Matérias Recebidas de Forma Estruturada no Período}) / (N^{\circ} \text{ de Matérias Recebidas no Período})) * 100$

Linha de base: 30,0000

Data de referência da linha de base: 04/01/2022

Unidade de medida: Percentual de matérias recebidas de forma estruturada

Cumulativo? Sim

Meta prevista para: 2020: 0,00

2021: -

2022: 45,00

2023: 70,00

0360 - Contratos de Serviços Gráficos

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Contratos de Serviços Gráficos

Unidade responsável: Imprensa Nacional – Casa Civil- Presidência da República

Quantitativo? Sim

Indicador: Taxa de incremento dos Ingressos arrecadados com Serviços Gráficos

Descrição do Indicador: O indicador mede a variação, em relação à linha de base, da contratação de serviços gráficos da Imprensa Nacional por meio dos ingressos arrecadados pela prestação dos serviços gráficos. Considerar a Linha de Base R\$ 422.691,66 - 0% (Data de Referência 31/12/2021) Fórmula: $(\text{Ingressos arrecadados com Serviços Gráficos no final do período} - \text{Ingressos arrecadados com Serviços Gráficos na Linha de Base}) * 100 / \text{Ingressos arrecadados com Serviços Gráficos na Linha de Base}$

Linha de base: 0,0000

Data de referência da linha de base: 31/12/2021

Unidade de medida: Percentual de variação de ingressos arrecadados c prestação de serviços gráficos

Cumulativo? Sim

Meta prevista para: 2020: 0,00

2021: -

2022: 23,08

2023: 71,46

Ação Orçamentária

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação



Ação Orçamentária

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	24 - Comunicações
SubFunção	722 - Telecomunicações
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Conteúdo informativo difundido
Unidade de Medida	hora

Base legal

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652).

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

Especificação do Produto

Programação das emissoras de TV e de rádio, conteúdos das agências de notícias e sites.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Cidadão Brasileiro

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Realização de atividades de natureza operacional, administrativa, de planejamento, institucional e legislativa, visando aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Plano Orçamentário

0005 - Administração da Unidade

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins.

Unidade Medida **unidade**

Produto **Unidade administrada**

Plano Orçamentário

0006 - Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Caracterização

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet.

Unidade Medida **min**

Produto **Conteúdo difundido**



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	722 - Telecomunicações
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Conteúdo informativo difundido
Unidade de Medida	hora

Base legal

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

Especificação do Produto

Programação das emissoras de TV e de rádio, conteúdos das agências de notícias e sites.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Cidadão Brasileiro

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Realização de atividades que visam aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, a serem implementadas com instituições / órgãos governamentais e da iniciativa privada, mediante celebração de instrumento legal (contratos, parcerias, termo de cooperação, convênios e outros congêneres)

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Plano Orçamentário

0006 - Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Caracterização

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet.

Unidade Medida **min**

Produto **Conteúdo difundido**

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades auxiliares e de apoio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	24 - Comunicações
SubFunção	722 - Telecomunicações
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Conteúdo informativo difundido
Unidade de Medida	hora

Base legal

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652); e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos jornalísticos, informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, políticos, econômicos, sociais, nacionais e internacionais, e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão dos direitos humanos, da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão (TV Brasil), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

Especificação do Produto

Programação das emissoras de TV e de rádio, conteúdos das agências de notícias e sites.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Cidadão Brasileiro

Tipo de implementação	Direta Descentralizada
-----------------------	------------------------

Implementação da Ação

Realização de atividades que visam aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, a serem implementadas com instituições / órgãos governamentais e da iniciativa privada, mediante celebração de instrumento legal (contratos, parcerias, termo de cooperação, convênios e outros congêneres)

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Plano Orçamentário

0005 - Administração da Unidade

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins.

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

0006 - Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Caracterização

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet.

Unidade Medida min

Produto Conteúdo difundido

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 218 da CF 1988; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Especificação do Produto

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, processos de inovação, estudos e manutenção de redes

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e a RNP.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Plano Orçamentário

0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Caracterização

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

Unidade Medida unidade

Produto Contrato de gestão mantido



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	24 - Comunicações
SubFunção	571 - Desenvolvimento Científico
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Atividade apoiada
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 218 da CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 4.077/02; Lei nº 9.637/98; Decreto Nº 6.170/07, . Decreto Nº 825/93; Decreto Nº 8.180/13; Portaria Nº 967, de 21 de dezembro de 2011e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;

II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;

III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;

IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; saúde, educação em saúde; e temas correlatos.

Especificação do Produto

Pesquisa, desenvolvimento tecnológico, processos de inovação, estudos e manutenção de redes

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Comunidade científica e tecnológica, governo e sociedade em geral.

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

Repasse de recursos financeiros da União nos termos do Contrato de Gestão firmado entre a União e a RNP.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Plano Orçamentário

0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Caracterização

I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos; II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal; III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação; IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

Unidade Medida unidade

Produto Contrato de gestão mantido



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	24 - Comunicações
SubFunção	722 - Telecomunicações
Unidade Responsável	Empresa Brasil de Comunicação S.A.
Tipo de ação	Atividade
Origem	Crédito Adicional
Produto	Ação realizada
Unidade de Medida	unidade
Base legal	Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Lei 13.417, de 1º de março de 2017 (altera a Lei 11.652). Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil.
Descrição	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.
Especificação do Produto	
Realização de campanhas	
Ação de Insumo Estratégico	Não
Regionalização na Execução	Não
Beneficiário	
Sociedade brasileira.	
Tipo de implementação	Direta Descentralizada
Implementação da Ação	
Divulgação de informações de utilidade pública, Distribuição de atos do Governo Federal e Coberturas de atos do Governo Federal, todas relativas ao enfrentamento da COVID-19.	
Participação social	Não

Plano Orçamentário

0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida Produto

Plano Orçamentário

CV21 - COVID-19 - Medida Provisória nº 942, de 2 de abril de 2020

Caracterização

Divulgação de informações de utilidade pública, Distribuição de atos do Governo Federal e Coberturas de atos do Governo Federal, todas relativas ao enfrentamento da COVID-19.

Unidade Medida unidade Produto Ação realizada



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2804 - Publicações Oficiais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20927 - Fundo de Imprensa Nacional
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	662 - Produção Industrial
Unidade Responsável	Imprensa Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Acesso realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 37, caput, da Constituição Federal; Decretos nºs 9.215, de 29 de novembro de 2017, 6.482, de 12 de junho de 2008 e 7.187, de 27 de maio de 2010; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Descrição

Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do país, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União. Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional.

Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.

Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação.

Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

Especificação do Produto

Quantidade de usuários que acessaram o Diário Oficial da União, indicando o número de visitantes únicos consultando atos oficiais no período.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

O objetivo é a qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. As editorações, publicações, e serviços sofrem um processo de tratamento editorial a partir do seu recebimento pela Imprensa Nacional, obedecendo às normas legais vigentes, padrões e rotinas de editoração para publicação dos atos oficiais e serviços. Aquisições de equipamentos de tecnologia da informação, de maquinário e equipamentos para modernização do parque gráfico, bem como contratação de consultoria, estudos e pesquisas.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Publicações Oficiais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2804 - Publicações Oficiais

Plano Orçamentário

0002 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Caracterização

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Unidade Medida unidade

Produto Servidor capacitado

Plano Orçamentário

0004 - Tecnologia da Informação e Comunicação

Caracterização

Custeio e investimentos em tecnologia da informação e comunicação com vistas à melhoria de gestão e modernização do Diário Oficial da União. Cumpre os ditames do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e melhorando o gerenciamento da área.

Unidade Medida unidade

Produto Acesso realizado

Plano Orçamentário

0005 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

CV19 - Coronavírus (COVID-19)

Caracterização

Executar medidas para prevenir, controlar e conter os riscos de danos e agravos em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19).

Unidade Medida

Produto



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2804 - Publicações Oficiais

Momento da ação	Consolidado
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	93179 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	662 - Produção Industrial
Unidade Responsável	Imprensa Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Acesso realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Art. 37, caput, da Constituição Federal; Decretos nºs 9.215, de 29 de novembro de 2017, 6.482, de 12 de junho de 2008 e 7.187, de 27 de maio de 2010; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009 e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional; e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Descrição

Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do país, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União. Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional.

Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.

Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação.

Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

Especificação do Produto

Quantidade de usuários que acessaram o Diário Oficial da União, indicando o número de visitantes únicos consultando atos oficiais no período.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Não
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

O objetivo é a qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. As editorações, publicações, e serviços sofrem um processo de tratamento editorial a partir do seu recebimento pela Imprensa Nacional, obedecendo às normas legais vigentes, padrões e rotinas de editoração para publicação dos atos oficiais e serviços. Aquisições de equipamentos de tecnologia da informação, de maquinário e equipamentos para modernização do parque gráfico, bem como contratação de consultoria, estudos e pesquisas.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Publicações Oficiais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

2804 - Publicações Oficiais

Plano Orçamentário

0002 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Caracterização

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Unidade Medida unidade

Produto Servidor capacitado

Plano Orçamentário

0004 - Tecnologia da Informação e Comunicação

Caracterização

Custeio e investimentos em tecnologia da informação e comunicação com vistas à melhoria de gestão e modernização do Diário Oficial da União. Cumpre os ditames do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e melhorando o gerenciamento da área.

Unidade Medida unidade

Produto Acesso realizado

Plano Orçamentário

0005 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada



Ação Orçamentária

2804 - Publicações Oficiais

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal
Objetivo	
Iniciativa	
Unidade Orçamentária Responsável	20927 - Fundo de Imprensa Nacional
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	04 - Administração
SubFunção	662 - Produção Industrial
Unidade Responsável	Imprensa Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Produto	Acesso realizado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Constituição Federal, Art. 37, caput; Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

Descrição

Edição, divulgação e disponibilização dos atos e informações oficiais relativos à administração pública e de publicidade legal obrigatória de caráter institucional ou privado. Disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação para o acesso e pesquisa pela sociedade às informações oficiais diárias em tempo hábil, em qualquer região do país, inclusive aos bancos de dados e informações oficiais históricas. Ampliação e qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. Desenvolvimento de novas funcionalidades de acesso ao conteúdo digital do Diário Oficial da União. Editoração eletrônica e prestação de serviços gráficos para atendimento da administração pública. Manutenção e modernização do parque gráfico mediante a execução dos serviços administrativos, logística, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações prediais e demais serviços afetos à atividades finalísticas da Imprensa Nacional.

Coordenação e execução das atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.

Treinamento de servidores e aplicação do Plano Anual de Capacitação.

Despesas de apoio, segurança e conservação de instalações e equipamentos. Apoio administrativo, diárias e passagens.

Especificação do Produto

Quantidade de usuários que acessaram o Diário Oficial da União, indicando o número de visitantes únicos consultando atos oficiais no período.

Ação de Insumo Estratégico	Não	Regionalização na Execução	Sim
----------------------------	-----	----------------------------	-----

Beneficiário

Sociedade

Tipo de implementação	Direta
-----------------------	--------

Implementação da Ação

O objetivo é a qualificação dos canais de acesso e pesquisa do conteúdo publicado no Diário Oficial da União com garantia de transparência, confiabilidade, disponibilidade e perenidade das informações. As editorações, publicações, e serviços sofrem um processo de tratamento editorial a partir do seu recebimento pela Imprensa Nacional, obedecendo às normas legais vigentes, padrões e rotinas de editoração para publicação dos atos oficiais e serviços. Aquisições de equipamentos de tecnologia da informação, de maquinário e equipamentos para modernização do parque gráfico, bem como contratação de consultoria, estudos e pesquisas.

Participação social	Não
---------------------	-----

Plano Orçamentário

0000 - Publicações Oficiais - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida	Produto
----------------	---------



Ação Orçamentária

2804 - Publicações Oficiais

Plano Orçamentário

0002 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Caracterização

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Unidade Medida unidade

Produto Servidor capacitado

Plano Orçamentário

0004 - Tecnologia da Informação e Comunicação

Caracterização

Custeio e investimentos em tecnologia da informação e comunicação com vistas à melhoria de gestão e modernização do Diário Oficial da União. Cumpre os ditames do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e melhorando o gerenciamento da área.

Unidade Medida unidade

Produto Acesso realizado

Plano Orçamentário

0005 - Administração da Unidade - Despesas Diversas

Caracterização

Execução de serviços administrativos ou de apoio; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins

Unidade Medida unidade

Produto Unidade administrada

Plano Orçamentário

2000 - Despesas Administrativas

Caracterização

Centro de custos administrativos que agrega despesas não passíveis de apropriação nos demais POs da ação em que se encontra. Este PO compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à execução da ação orçamentária.

Unidade Medida

Produto